



PORTARIA Nº 060 /2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o **Processo 0052988-44.2017.8.03.0001**, e contido no **EDOC. 314.55218/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **ADOLFO JOSE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº **947458**, do Grupo **POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo:

Cargo: AGENTE DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão IV para Classe “1ª” Padrão V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro a contar de **01/10/2017**.

Macapá-AP, *12* de *abril* de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração